Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano XXXVI | Edição nº 796

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS–4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 146/2020–Pregão Eletrônico 056/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. LICITANTE: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP. Item 1, ABRAÇADEIRA DE NYLON 300X4,8MM - PACOTES 100 UNIDADES CADA, R$ 31,80. Item 2, ABRAÇADEIRA TIPO “D” 1” Ø, R$ 0,89. Item 3, ADAPTADOR DE LOUÇA DE E-27 PARA E-40, R$ 5,93. Item 4, ADAPTADOR DE LOUÇA DE E-40 PARA E-27, R$ 6,09 .Item 7, ARAME GALVANIZADO N16, R$ 15,95. Item 8, ASTE PARAATERRAMENTO - BARRA 3 METROS, R$ 32,11. Item 18, CABO COBRE FLEXIVEL 450V/750V - 1,00MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE, R$ 0,77. Item 31, CABO COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V/450V - 0,75MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE, R$ 0,69. Item 32, CABO PP FLEXIVEL 3X1,5MM, R$ 3,49. Item 33, CABO PP FLEXIVEL 3X10,0MM, R$ 23,46 . Item 34, CABO PP FLEXIVEL 3X16,0MM, R$ 33,56. Item 35, CABO PP FLEXIVEL 3X2,5MM, R$ 5,65. Item 42, CAIXA COM INTERRUPTOR DE UMA TECLA EM SISTEMA X BRANCA, R$ 6,23. Item 43, CAIXA COM TOMADA UNIVERSAL E TAMPA EM SISTEMA X BRANCA, R$ 7,35. Item 47, CAPACITOR 220V/ 10UF, R$ 9,80. Item 48, CAPACITOR 220V/ 2,5UF, R$ 6,88. Item 49, CAPACITOR 220V/ 25UF, R$ 13,80. Item 53, CHAVE ELETROBOIA 16ª, R$ 39,70. Item 55, CONDUITE 3/4 CORRUGADO (PUC), R$ 1,34. Item 56, CONDUITE GALVANIZADO PAREDE LEVE “1” POLEGADA (ELETRODUTO) - BARRA 3 METROS, R$ 24,30. Item 58, CONDULETE UNIVERSAL COM TAMPA PARA INTERRUPTOR DE UMA TECLA4X2, R$ 11,60.Item 62, CONECTOR SPLIT BOLT 16MM, R$ 6,19. Item 63, CONECTOR SPLIT BOLT 25MM, R$ 7,08. Item 64, CONECTOR SPLIT BOLT 35MM, R$ 7,90. Item 65, CONECTOR SPLIT BOLT 50MM, R$ 9,80. Item 66, CONECTOR SPLIT BOLT 70MM, R$ 14,83. Item 67, CONECTOR SPLIT BOLT 95MM, R$ 22,30. Item 68, CONJUNTO INTERRUPTOR E TOMADA COM ESPELHO 4X2 BRANCO, R$ 6,89. Item 69, CONTATOR 150A TRIPOLAR 1NA/1NF 220V, R$ 655,72. Item 81, DISJUNTOR “BIPOLAR” 32A, R$ 21,90. Item 82, DISJUNTOR BIPOLAR 40A, R$ 21,90. Item 83, DISJUNTOR BIPOLAR 50A, R$ 20,70.Item 84, DISJUNTOR “BIPOLAR” 63A, R$ 21,09. Item 85, DISJUNTOR UNIPOLAR 10A, R$ 6,10. Item 86, DISJUNTOR UNIPOLAR 16A, R$ 6,10. Item 87, DISJUNTOR UNIPOLAR 20A, R$ 6,00. Item 88, DISJUNTOR “UNIPOLAR” 25A, R$ 6,10.Item89, DISJUNTOR UNIPOLAR 32A, R$ 6,00. Item90, DISJUNTOR UNIPOLAR 40A, R$ 7,20. Item 91, DISJUNTOR UNIPOLAR 50A, R$ 7,10. Item 92, DISJUNTOR “UNIPOLAR” 63A, R$ 7,10. Item 93, DISJUNTOR TRIPOLAR 100A, R$ 99,80.Item 95, DISJUNTOR TRIPOLAR 20A, R$ 29,80. Item 96, DISJUNTOR TRIPOLAR 25A, R$ 29,80. Item 97, DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A, R$ 28,90. Item 100, DISJUNTOR TRIPOLAR 63A, R$ 30,14. Item 101, DISJUNTOR TRIPOLAR 80A, R$ 87,90 .Item 103, DISJUNTOR TRIPOLAR 125A COM CAIXA MOLDADA, R$ 209,70. Item 106, DISJUNTOR TRIPOLAR 200A COM CAIXA MOLDADA, R$ 218,00. Item 109, DISJUNTOR TRIPOLAR 400A COM CAIXA MOLDADA, R$ 645,00. Item 110, DISJUNTOR TRIPOLAR 630A COM CAIXA MOLDADA, R$ 1.120,00. Item 114, ELO FUSIVEL 12K - 13,8KV, R$ 2,79. Item 115, ELO FUSIVEL 15K - 13,8KV, R$ 2,70 .Item 121, FIO DROPS PARA TELEFONE, R$ 1,22.Item 122, FIO PARALELO 2X1,5MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES BRANCO OU MARROM, R$ 1,99.Item 124, FIO PARALELO 2X4,0MM - PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES BRANCO OU MARROM, R$ 4,81. Item 126, FITA ISOLANTE 20 MTS, R$ 4,09. Item127, FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, R$ 10,80. Item 128, INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS DE EMBUTIR COM ESPELHO 4X2 BRANCO, R$ 5,66. Item 129, INTERRUPTOR DE TRES TECLAS DE EMBUTIR COM ESPELHO 4X2 BRANCO, R$ 7,26. Item 130, INTERRUPTOR DE UMA TECLA DE EMBUTIR COM ESPELHO 4X2 BRANCO, R$ 4,38. Item 132, LAMPADA LED 30W E-27 BIVOLT (BULBO) BRANCO/ FRIO, R$ 32,90.Item 133, LAMPADA LED 7W E-27 BIVOLT

(BULBO) BRANCO/FRIO, R$ 7,10. Item 139, LAMPADA VAPOR METALICO 250W, R$ 28,10. Item 141, LAMPADA VAPOR SODIO E-40 400W/220V, R$ 25,70. Item 142, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 36 LED'S, R$ 12,98. Item 143, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 120MM, R$ 9,34. Item 144, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 16MM, R$ 1,87. Item 145, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 25MM, R$ 2,70. Item 146, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 35MM, R$ 3,39. Item 147, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 50MM, R$ 4,98. Item 148, LUVA DE EMENDA POR COMPRESSÃO 70MM, R$ 6,76. Item 162, REATOR VAPOR SODIO E-40 50W/220V, R$ 75,90 .Item 164, RECEPTÁCULO DE LOUÇA E-27, R$ 1,69. Item 165, RECEPTÁCULO DE LOUÇA E-40, R$ 6,70. Item 169, REFLETOR LED BIVOLT 100W, R$ 97,15. Item 170, REFLETOR LED BIVOLT 10W, R$ 26,64. Item 171, REFLETOR LED BIVOLT 200W, R$ 203,88. Item 172,REFLETOR LED BIVOLT 30W, R$ 39,70. Item 173, REFLETOR LED BIVOLT 50W, R$ 71,90. Item 174,REGUA PARA TOMADAS COM TRÊS, R$ 6,29. Item 180, RELÊ FOTOELÉTRICO COMPACTO 500W BIVOLT, R$ 10,79. Item 183,RELÊ TÉRMICO DE 16-40A - 220V / 380V/ 440V, R$ 67,49. Item 184,RELÊ TÉRMICO DE 40-60A - 220V / 380V/ 440V, R$ 95,16. Item 185,RELÊ TÉRMICO DE 60-93A - 220V / 380V/ 440V, R$ 137,20. Item 187, SOQUETE ANTI-VIBRATORIO DE ENGATE RAPIDO PARA LAMPADAS FLUORESCENTE, R$ 1,64. Item 188, SOQUETE E-27 BAQUELITE COM RABICHO UTILIZAÇÃO AO TEMPO,R$ 2,42. Item 189,TERMINAL DE COMPRESSÃO 120MM², R$ 12,47. Item 190, TERMINAL DE COMPRESSÃO 150MM², R$ 15,64. Item 197,TIMER DIGITAL COM ENCAIXE PARA TRILHOS "DIN", R$ 126,96. Item 198,TOMADA DE EMBUTIR PARA TELEFONE, R$ 6,80. Item 200, TOMADA UNIVERSAL DE EMBUTIR COM ESPELHO 4X2 BRANCO, R$ 4,20. Item 203, VARA DE MANOBRA 9 ELEMENTOS TELESCOPICA COM SACOLA E CABEÇOTE UNIVERSAL 100KV, R$ 3.500,00. LICITANTE:LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Item 13, CABO ALUMINIO ISOLADO QUADRIPLEX 4X16MM, R$ 7,35. Item 15, CABO ALUMINIO ISOLADO QUADRIPLEX 4X50MM, R$ 21,52. Item 19, CABO COBRE FLEXIVEL 450V/750V - 1,50MM -PODERÃO SER SOLICITADOS NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE, R$ 0,80. LICITANTE: DINAMICA SHOP EIRELI. Item 74, CONTATOR 85A TRIPOLAR 1NA/1NF 220V, R$ 439,26. Item 94, DISJUNTOR TRIPOLAR 125A, R$ 138,99. Item131, LAMPADA LED 15W E-27 BIVOLT (BULBO) BRANCO/FRIO, R$ 11,39. LICITANTE: LICITANTE: SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Item 140, LAMPADA VAPOR SODIO E-40 250W/220V, R$ 25,00. LICITANTE: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA. Item 138, LAMPADA TUBOLAR LED BIVOLT 120CM 20W BRANCO/FRIO, R$ 11,25. LICITANTE:FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA. Item 14, CABO ALUMINIO ISOLADO QUADRIPLEX 4X35MM, R$ 14,90. Item 16, CABO ALUMINIO ISOLADO QUADRIPLEX 4X70MM, R$ 25,70. Item 17, CABO ALUMINIO ISOLADO QUADRIPLEX 4X95MM, R$ 33,37. Item 60, CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 25-120MM, R$ 10,37.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 27 de outubro de 2021– solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Ratificação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Ratificação

Processo 184/2021 DLC 78/2021. Despacho da Secretário Municipal da Educação, ratificando a dispensa de licitação, com fulcro no inc. X, do art. 24 da LF 8.666/93, para locação de imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 685 com o Sr. Jamil Nassif, no valor de R$ 24.000,00. Jardinópolis, 25/10/2021. Sr. Benedito Rafael de Souza, Secretário Municipal da Educação. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150 – fone: 16-3690-2934.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Ratificação

Processo 160/2021; DLC71/2021. Despacho da Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, ratificando a dispensa de licitação, com fulcro no inc. XVI, do art. 24 da LF 8.666/93, para Prestação regular de serviços de processamento de dados, pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (DETRAN/SP), no valor de R$ 20.616,00. Jardinópolis, 30/09/2021. Sr. Denilson de Oliveira, Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos. Para saneamento do processo. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150 – fone: 16-3690-2934.

Extrato

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento Geral de Licitações
Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardinópolis

1. Contr: 176010121; Proc: 176/2021; DLC74/2021; Obj.: Compra de aparelho auditivo para atender Processo Judicial 0000812-83.2021.8.26.0300 em nome de Silvestre Antônio Chiarentin; Contr: UNIAUDIO-COM. E ASSIST. TEC. DE APARELHOS AUDITIVOS E CONGENERES LTDA, Valor: 12.420,00; Ass: 01/10/2021; Venc: 08/10/2021

2. Contr: 174010021; Proc: 174/2021; DLC73/2021; Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para licença de uso de software para gestão esportiva, incluindo

os serviços de Implantação, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção; Contr: IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA; Valor: 10.363,20; Ass: 01/10/2021; Venc: 30/09/2022

3. Contr: 145010021; Proc: 145/2021; DLC64/2021; Obj.: APAE - R$ 57.568,00 - Atendimento às pessoas com deficiência mental ou múltipla e apoio a família, acima de 30 anos; Contr: ASSOC.DE PAIS E AM.DOS EXCEP.DE JARDINOPOLIS; Valor: 57.568,20; Ass: 05/10/2021; Venc: 31/12/2021

4. Contr: 159010021; Proc: 159/2021; PE70/2021; Obj.: Contratação de empresa especializada para processamento de roupas de serviços de saúde; Contr: WM LAVANDERIA ESPECIALIZADA LTDA, Valor: 71.280,00; Ass: 06/10/2021; Venc: 05/10/2021

5. Prorrogação. Contr: 133010120; Proc: 133/2020; PE49/2020; Obj.: Contratação de empresa para o fornecimento em comodato de solução de segurança de perímetro como serviço: Sistema de segurança próxima geração, com funcionalidades de Rede Virtuais Privadas, Controle de Tráfego, IPS e IDS, Filtro de navegação e controle de aplicações; Contr: IT COACH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, Valor: 22.190,40, Ass: 0810/2021; Venc: 18/10/2022

6. Prorrogação. Contr: 152040219; Proc: 152/2019 PE 29/2019; Obj. Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, para prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado da SEMED e SEMAPO, com fornecimento de PMOC. Contr: ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR; Valor: 75.185,28 Ass: 08/10/2021; Venc.: 15/10/2022

7. Contr: 179010021; Proc: 179/2021; DLC 75/2021; Obj.: LContratação de empresa para serviços de urgência e emergência à atenção animal; Contr: CLÍNICA VETERINÁRIA AMIGÃO S/S LTDA; Valor: 13.540,00, Ass: 14/10/2021; Venc: 31/12/2021

8. Prorrogação. Contr: 184010219; Proc: 184/2019 DLC 50/2019; Obj. Locação de imóvel localizado na Praça Dr. Mário Lins, nº 93. Contr: MILTON CARNIEL; Valor: 16.064,40 Ass: 14/10/2021; Venc.: 15/04/2022

9. Contr. 181010021; Proc: 181/2021; DLC76/2021; Obj.: Contratação de empresa para realizar serviços de publicação de resumo de editais de licitações e outras matérias pertinentes, e publicidade legal, em periódicos de grande circulação no Estado de São Paulo e na cidade de Jardinópolis/SP; Contr: FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, Valor: 10.500,00, Ass: 14/10/2021, Venc: 14/10/2022

10. Prorrogação. Contr: 148010417; Proc: 148/2017; PRG62/2017; Obj.: Contratação de empresa para execução dos serviços de radiodiagnóstico; Contr: SERTEL SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA. ME; Valor: 732.960,00, Ass: 15/10/2021; Venc: 30/11/2022

11. Contr: 019010121; Proc: 19/2021; PE05/2021; Obj: Contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade; Contr: A L M - URGENCIAS MEDICAS S/S; Valor: 30.660,00; Ass: 21/10/2021; Venc: 21/03/2022. Para saneamento do processo

12. Contr: 183010021; Proc: 1832021; DLC77/2021; Obj: Contratação de empresa para realizar serviços de capacitação de forma continuada para Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Lei 13.019; Contr: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA; Valor: 16.900,00; Ass: 18/10/2021; Venc: 18/01/2022

13. Adendo. Contr: 100010419; Proc: 100/2019; PRG23/2019; Obj.: Contratação de empresa especializada visando publicações de matérias de interesse da administração em jornal de publicação semanal ou díária; Contr: GRAFICA PEDRO DE JARDINOPOLIS LTDA - ME; Ass: 18/10/2021; Venc: 08/06/2022

14. Contr: 164010021; Proc: 164/2021; PE73/2021; Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto ao município de Jardinópolis/SP; Contr: ACTYMED GESTAO EM SAUDE LTDA EPP; Valor: 91.140,00; Ass: 19/10/2021; Venc: 18/10/2022.

15. Contr: 164020021; Proc: 164/2021; PE73/2021; Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto ao município de Jardinópolis/SP; Contr: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA ME; Valor: 798.000,00; Ass: 19/10/2021; Venc: 18/10/2022.

16. Prorrogação. Contr: 144010420; Proc: 144/2020; TP15/2020; Obj.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública do município de Jardinópolis e distrito de Jurucê; Contr: SMG SERVIÇOS LTDA, Valor: 1.418.094,72, Ass: 20/10/2021; Venc: 23/11/2022.

17. Contr: 170010021; Proc: 170/2021; PE79/2021; Obj.: Aquisição de ônibus escolares; Contr: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA, Valor: 1.094.000,01, Ass: 22/10/2021; Venc: 30/12/2021

18. Prorrogação. Contr: 130010220; Proc: 130/2020; PE48/2020; Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em telefonia móvel; Contr: CLARO S.A., Valor: 12.768,00; Ass: 25/10/2021; Venc: 03/11/2022.

19. Contr: 184010021; Proc: 184/2021; DLC78/2021; Obj.: Locação de imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 685; Contr: JAMIL NASSIF, Valor: 24.000,00, Ass: 25/10/2021; Venc: 31/10/2022.

20. Contr: 146010021; Proc: 146/2021; PE66/2021; Obj.: RP Aquisição de materiais esportivos e de recreação diversos; Contr: 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI EPP, Valor: 21.200,00, Ass: 08/10/2021; Venc:

07/10/2022.

21. Contr: 146020021; Proc: 146/2021; PE66/2021; Obj.: RP Aquisição de materiais esportivos e de recreação diversos; Contr: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI EPP, Valor: 1.950,00, Ass: 08/10/2021; Venc: 07/10/2022

22. Contr: 146030021; Proc: 146/2021; PE66/2021; Obj.: RP Aquisição de materiais esportivos e de recreação diversos; Contr: HELENO & HELENO ORLANDIA LTDA ME, Valor: 5.322,25, Ass: 08/10/2021; Venc: 07/10/2022

23. Contr: 146040021; Proc: 146/2021; PE66/2021; Obj.: RP Aquisição de materiais esportivos e de recreação diversos; Contr: RICARDO MARQUES ALVES ME, Valor: 6.268,50, Ass: 08/10/2021; Venc: 07/10/2022

24. Contr: 146050021; Proc: 146/2021; PE66/2021; Obj.: RP Aquisição de materiais esportivos e de recreação diversos; Contr: TECBOL LTDA EPP, Valor: 4.834,00, Ass: 08/10/2021; Venc: 07/10/2022

25. Contr: 158010021; Proc: 158/2021; PE69/2021; Obj.: RP Aquisição de hidrômetros; Contr: SAGA MEDICAO LTDA, Valor: 331.977,50, Ass: 13/10/2021; Venc: 12/10/2022

26. Contr: 158020021; Proc: 158/2021; PE69/2021; Obj.: RP Aquisição de hidrômetros; Contr: YOUCARE IND. E COM. DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO E MONITORAMENTO EIRELI - EPP, Valor: 32.500,00, Ass: 13/10/2021; Venc: 12/10/2022

27. Contr: 169010021; Proc: 169/2021; PE78/2021; Obj.: RP Aquisição tablets para uso dos alunos da rede pública municipal de ensino; Contr: MICROSENS S/A, Valor: 5.283.850,00, Ass: 22/10/2021; Venc: 21/10/2022

28. Contr: 165010021; Proc: 165/2021; PE74/2021; Obj.: RP Serviços de retirada e instalação de equipamentos motobomba, em poços tubulares artesianos no Município de Jardinópolis e distrito de Jurucê; Contr: TBS COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI EPP, Valor: 807.000,00, Ass: 22/10/2021; Venc: 21/10/2022

29. Contr: 167010021; Proc: 167/2021; PE76/2021; Obj.: Contratação de serviços e emissão de cartões eletrônicos para os benefícios de alimentação instituídos no âmbito do programa “Auxílio Provisório” às famílias munícipes de Jardinópolis e distrito de Jurucê; Contr: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, Valor: 882.200,00, Ass: 27/10/2021; Venc: 27/12/2022

30. Rescisão. Contr: 178010418; Proc: 178/2018; DL62/2018; Obj: Prestação regular de serviços de processamento de dados, pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (DETRAN/SP); Contr: Companhia De Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP; Ass: 30/09/2021. Para saneamento do processo

31. Contr: 160010021; Proc: 160/2021; DLC71/2021; Obj: Prestação regular de serviços de processamento de dados, pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP (DETRAN/SP); Contr: Companhia De Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP; Valor: 20.616,00; Ass: 30/09/2021; Venc: 30/09/2022. Para saneamento do processo

32. Prorrogação. Contr: 149010120; Proc: 149/2020; DL63/2020; Obj.: Locação do imóvel localizado na Rua Senador Joaquim Miguel, nº 811; Contr: MARCIA LUCIA VENTURA GUTIERRES; Valor: 5.725,26, Ass: 30/09/2021; Venc: 31/03/2022. Para saneamento do processo

33. Prorrogação. Contr: 119010120; Proc: 119/2020; PE39/2020; Obj: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de suporte e manutenção do software do ponto eletrônico dos servidores públicos municipais; Contr: PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME; Valor: 66.000,00; Ass: 30/09/2021; Venc: 30/09/2022. Para saneamento do processo

34. Contr: 050011016; Proc: 50/2016; PRG17/2016; Obj: Contratação de Empresa Operadora de Plano de Saúde destinado aos Servidores Públicos Municipais de Jardinópolis e seus dependentes; Contr: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOC. EMPRESÁRIA LTDA; Valor: 1.416,00; Ass: 18/08/2021; Venc.: 31/08/2021

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADORES PRESENTES: Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofo), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2ª Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:42 horas, foi realizada a 24ª Sessão Ordinária de 2021 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:**

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA 2021 - 04/10/2021

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- ata **aprovada** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:**

- Ciência ao Plenário do Ofício CCA nº 1327/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo eTC-00015234.989.16-8, encaminhando cópia das decisões proferidas (sentença, acórdão e trânsito em

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

julgado) pelo Tribunal. (*cópia eletrônica, com os anexos, fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo*)

- Ciência ao Plenário do ofício do Grupo de Mães de Alunos da Rede Municipal de Ensino, informando sobre os compromissos firmados entre às mães de alunos e o Prefeito Municipal a respeito do aumento dos valores do cartão-merenda; durante a reunião ocorrida no dia 23 de setembro, às 14h, no Gabinete do Prefeito. (*cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo*)

- Ciência ao Plenário do recurso da munícipe M. E. D. B., protocolado na Câmara Municipal dia 05/10/2021, a respeito do indeferimento, pelo Presidente da Câmara, da sua inscrição na Tribuna Livre agendada para o dia 13/10/2021. (*cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo*)

PROJETOS DANDO ENTRADA:

- **PROJETO DE LEI Nº 077/2021 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4681 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, QUE ESPECIFICA" (*regime de urgência e pedido de sessão extraordinária*)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021 do Executivo** "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCÇÃO BÁSICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (*regime de urgência e pedido de sessão extraordinária*)

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 011/2021**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 224 DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014."

  OBS.: *O referido projeto do Legislativo será encaminhado para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo, de quatro dias, que se inicia no dia 14/10/21. Já os referidos projetos do Executivo serão encaminhados para as referidas comissões com prazo de dois dias, devido ao pedido de sessão extraordinária. Sendo que o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 do Executivo também será encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para cada comissão; tendo em vista, o volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.*

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura dos requerimentos, das indicações e das moções, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- dispensada a leitura dos requerimentos, das indicações e das moções.

REQUERIMENTOS:

- **REQUERIMENTO N.º 153/2021**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Junior (Fofo), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre o item 48 publicado no Diário Oficial, dia 07/10/2021, Edição n.º 784.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO N.º 347/2021**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), presidente, em que indica ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis projeto para criação na rede municipal de ensino do Programa "Escola Limpa", estabelecendo atividade extracurricular obrigatória do Programa Educacional de Limpeza e Educação Ambiental.
- **INDICAÇÃO N.º 348/2021**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Junior (Fofo, em que indica ao Senhor Prefeito que seja refeita a sinalização de trânsito com faixas de pedestres, descrição de PARE no solo, pintura de lombadas etc, no cruzamento das ruas Coronel José Theodoro com Albuquerque Lins.
- **INDICAÇÃO N.º 349/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito a adesão ao Programa "Mães Unidas" do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que visa promover o fortalecimento de vínculos familiares, a saúde, a cidadania e o acesso à justiça de mulheres e crianças assistidas.
- **INDICAÇÃO N.º 350/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que invista na gráfica do Paço Municipal de Jardinópolis, com melhores equipamentos para fins de impressos e prestação de serviços para as secretarias municipais.
- **INDICAÇÃO N.º 351/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que seja feito um estudo para realização de cursos do SEBRAE no Centro de Qualificação, no período noturno.
- **INDICAÇÃO N.º 352/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que seja realizada, de forma emergencial, uma campanha contra a doença cinomose em nosso município.
- **INDICAÇÃO N.º 353/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que a realização de estudos para a criação de uma campanha em defesa dos animais, contra os maus tratos e em apoio à adoção.
- **INDICAÇÃO N.º 354/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito o envio de um projeto de lei definindo medidas de proteção aos animais, em específico àqueles que são utilizados no dia a dia, puxando carroças ou servindo como animais de tração, bem como atendimento às famílias que necessitam desse meio de transporte para o trabalho.
- **INDICAÇÃO N.º 355/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que viabilize, através da Secretaria competente, a realização de Campanhas de Arrecadação de Ração no município de Jardinópolis, com o objetivo de arrecadar doações de ração para cães e gatos, sendo que tudo o que for arrecadado deverá ser destinado a protetores independentes, previamente cadastrados.

MOÇÕES:

- **MOÇÃO N.º 46/2021**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) e demais Vereadores, de Profundo Pesar pelo falecimento do Cabo PM GUSTAVO ROBERTO, ocorrido no dia 20 de setembro de 2021, aos 43 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO N.º 47/2021**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) e demais Vereadores, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor GIOVANI SOUSA COIMBRA, ocorrido no dia 24 de setembro de 2021, aos 35 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO N.º 48/2021**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) e demais Vereadores, de Profundo Pesar pelo falecimento do Cabo PM JEAN ROBERTO BOLETA, ocorrido no dia 25 de setembro de 2021, aos 42 anos de idade, em nosso município.

FALA DOS INSCRITOS:

Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Luiz Gustavo de Sousa.
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos.
- Vereador Leandro Moretti Serrano.
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio.

- Vereador Cleber Tomaz de Camargos.

Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- O **Vereador Luiz Gustavo de Sousa** fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: "*... Hoje eu vou começar a minha Tribuna aqui com uma indicação verbal. Eu peço que coloque as fotos aí do Jardim das Rosas, lá em Jurucê. Essa casa aí, ela é no Distrito de Jurucê... É uma caixa de esgoto que tem no final da rua, lá no Jardim das Rosas; que, toda vez que está sujo ali, é necessário fazer uma limpeza. Então eu venho aqui, através da Tribuna, fazer uma indicação verbal para que seja realizado essa limpeza e, em conversa com o pessoal lá também, parece que é necessário fazer alguma reforma também; porque a laje já começou a cair ali. Na época do Prefeito Jacomini, tinha um projeto ali de acabar com essa caixa de esgoto, que e ia mandar direto; mas, até hoje, não foi resolvido. Então venho aqui, através da Tribuna, fazer uma indicação verbal para que seja feita a limpeza e a reforma também dessa caixa de esgoto. Infelizmente, olha a casa do munícipe, volta tudo o esgoto; no banheiro, volta tudo pelo ralo ali. Eu tenho um vídeo também, é a água na casa toda ali. Então eu venho, através dessa aqui, pedir providências ao Senhor Prefeito.*" (exibiu fotos)

- O **Vereador Luiz Gustavo de Sousa** fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: "*Outro assunto, também, é em relação ao Rio Pardo. Já é de conhecimento do Prefeito e do Secretário de Obras, qualquer chuva que dá aqui na Cidade (... aí o vídeo); essa água desce aqui do Morumbi e São Gabriel (ali onde tem as galerias) e passa por baixo ali da represinha, na Vicinal Arthur Costacurta, passando pelo sítio ali do Pazianni, e desemboca lá no Rio Pardo. Ali na beira dos ranchos, infelizmente, qualquer chuva ali, o pessoal que mora ali não tem condições de sair de casa; fora os danos, toda vez cai muro, a sujeira. E, para resolver esse problema aí, pelo que o responsável passou, teria que ter uma ponte ali, refazer, fazer uma maior, para essa água passar direto. Infelizmente, já vem de alguns anos também, não é dessa gestão. Então, eu venho, novamente, pedir providências aí!*" (exibiu fotos e vídeo)

- O **Vereador Luiz Gustavo de Sousa** fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: "*O outro assunto, é sobre a estrada estadual ali no Córrego dos Luciano; também em relação a chuva ali. Ali, recentemente, já até asfaltou dois bairros novos ali (para o lado de baixo do Cezar Capato); e já existe um grande problema ali; hoje, a água desses dois bairros, cai na estrada estadual também e é a mesma coisa: a terra toda desce na ponte ali e fica intransitável ali. Então, pelo que o pessoal procurou um engenheiro, ele passou e então eu vou indicar que é necessário levantar essa estrada. Porque levantar? A hora que você levanta a estrada, a água não vai vir inteira na estrada, vai ficar só na lateral ali... O ano passado, quando foi aprovado o loteamento, eu falei com o Prefeito e com o Vice da possibilidade de estar cobrando o loteador ali de asfaltar, porque têm várias casas ali que vão estar na lateral da estrada... E vai vir tudo aqui encima da Câmara Municipal e do Prefeito. Então, eu acho que está em tempo dele cobrar e asfaltar aquele pedaço ali, porque vai ser outro grande problema para o Município... Então, vai ser necessário levantar a estrada ali para jogar a água para a lateral; senão, não vai ter condições; e a chuva nem começou ainda!*" (exibiu fotos)

- O **Vereador Luiz Gustavo de Sousa** fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: "*E o outro assunto, em relação às fotos aí, é do bueiro da Newton Reis; aí existe um bueiro, infelizmente, está entupido ali com terra. Eu deixei esse exemplo aqui, que é na Avenida Newton Reis próximo a academia do Zeca. E eu venho aqui solicitar ao Prefeito, é muito difícil chegar nesse ponto que está todo entupido, mas que seja contratada uma empresa ou que seja realizada essa limpeza na Cidade toda. O Bairro Santo Antônio ali, eu já passei por lá também, todos os bueiros estão entupidos; aqui, é um exemplo aqui do centro da Cidade. Então, eu venho pedir providências, porque agora começa o período de chuva. Eu não sei nem a porcentagem para falar, mas existe muito bueiro entupido aí na Cidade; onde estaria que estar captando a água, passa direto e, com isso, danifica o asfalto e é só prejuízo para o Município. Então, eu queria fazer uma indicação verbal também.*" (exibiu fotos)

- O **Vereador Luiz Gustavo de Sousa** fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: "*E, para encerrar aqui, eu quero falar ali da Vicinal Aziz Rassi, que vai para Brodowski, na altura ali do Empório 77. O pessoal que passa ali (hoje eu fui chamado lá) vai saber o que eu estou falando; hora que você entra para o Boulevard ou para o São Francisco, aquele pedaço é totalmente com buraco ali. Eu até agradeço ao Moisés, que hoje eles taparam lá; mas, infelizmente, não resolve; ali, é jogar dinheiro fora! Então, eu venho pedir aqui, que seja feita uma passagem d'água ali, uma valeta; se fizer a passagem d'água ali, vai resolver; porque, coloca o piche ali, qualquer chuvinha tira tudo; e ali tem um grande trânsito, danificando vários carros dos moradores dali. Então, eu queria fazer essa indicação verbal também.*"

- O **Vereador Leandro Moretti Serrano** fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: "*Eu quero, primeiramente, fazer uma indicação verbal ao Senhor Prefeito, juntamente com o Secretário de Obras, que contrate uma empresa para realizar, na Cidade de Jardinópolis, estudos de macro e micro drenagem no Município. Essa empresa, ela viria no momento em que a gente tem passado por vários problemas; dentre eles, aqueles que o Vereador Gustavo elencou aqui nesta noite. Os loteamentos, eles não possuem galeria, o Morumbi não tem galeria de água pluvial; então, toda aquela água que desce lá da Pedro Brigliadori, que desse lá do Aroeira, ela vai descendo e ela vai arrastando, ela vai puxando e trazendo entulho, pedra, pau; tudo que tem no caminho, ela vai descendo, ela vai arrastando. Principalmente, ali nas ruas do Morumbi: a Laurentino, a João Batista Fincotti; a João Batista Fincotti vira um rio, você não consegue subir de carro em dia de chuva. E esses estudos, eles têm como objetivo detectar os pontos onde nós precisamos fazer esse trabalho de drenagem. O Distrito Industrial está completamente esburacado de novo porque a*

água empoça, o carro passa, o asfalto afunda, a pedrinha sai. E é um ciclo: a gente asfalta, rasga dinheiro, fura de novo; asfalta, rasga dinheiro, fura de novo; e o dinheiro público vai sendo jogado fora. Não dá mais para trabalhar desse jeito, não dá mais! Eu tenho 20 anos em Jardinópolis; em 20 anos, eu assisti isso acontecer: tapa o buraco, o buraco abre, chove e leva; joga aquele 'sucrilhos', aquele 'cereal' no buraco, a chuva vem e leva de novo. Nós estamos em tempo de chuva, operação tapa-buraco agora é rasgar dinheiro; porque, da forma que têm sido feito, infelizmente, não vai surtir efeito; os buracos vão continuar lá e nós vamos continuar tendo o mesmo problema. Tem buraco demais na Cidade inteira; asfalto frio não funciona, sem recortar o buraco não funciona! Eu conversei com o Prefeito, juntamente com o Secretário de Obras, para que ele faça um projeto para resolver esse problema de drenagem ali nas Ruas João Batista e Laurentino; que são os principais lugares onde essa água desce; aí, chega lá embaixo, na Ciniro Correa, você pode asfaltar e pôr placa de aço, a água que desce não tem asfalto que aguenta. Ali na Ciniro Correa, era para ter sido feita três lombadas ali; e para fazer também uma galeria, que ia levar água lá daquele princípio, ali onde a água chega, até na galeria da beira da pista, que acolhe também a água da Costacurta; mas, acabou o asfalto e não fez; ficamos seis meses sem asfalto e não fez; veio a chuva e arrancou o asfalto de novo; dinheiro público jogado fora de novo. É um ciclo vicioso que essa Câmara precisa ajudar a quebrar; nós precisamos sair dessa 'patinação na lama' (Sabe?); o mesmo problema voltando de novo, de novo e de novo; entra ano e sai ano, entra administração e sai administração. Será que nós vamos, de novo, encontrar nos bairros, daqui quatro anos, o mesmo buraco? Olhar para ele e falar: 'Nós vamos consertar, nós vamos atrás de conseguir que seja consertado'. Então, eu acho que passou da hora da Administração e da Secretaria de Obras olhar para tudo isso com um olhar diferente; que seja feito um estudo sério, um estudo de macro e de micro drenagem para entender onde é que estão os nossos problemas. Porque, a maioria desses buracos, é água empoçada; você pega a Pedro Brigliadori, ela tem um buraco que está dentro de um buraco; porque, a água desce do Aroeira e fica ali, ela fica ali na pista; é gente que cai de moto, é carro que se acidenta; você precisa frear, a frenagem é mais difícil porque o carro escorrega ali naquela água; e aí empoça água, junto lama, junta terra, junta pedra. Não dá mais, é todo dia!..."

- O **Vereador Leandro Moretti Serrano** fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: "*Eu quero fazer uma indicação verbal ao Sr. Prefeito Paulo Brigliadori que interaja com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para criar uma semana de busca todo mês, uma semana de busca ativa para identificar as famílias em situação de vulnerabilidade. Fornecer cesta, detectar famílias que têm direito a ingressar em programas sociais federais e estaduais e não estão cadastradas; fazer buscas. Nós temos ali a Vila Reis, nós temos o Bandeirantes; são bairros que estão gritando por socorro. E é nosso papel atender essas famílias; é papel do Município e até papel do vereador em fiscalizar e garantir que esse trabalho chegue até as comunidades!*"

- O **Vereador Leandro Moretti Serrano** fez um **requerimento verbal** requerendo o seguinte: "*Eu quero aproveitar e pedir que a Administração Pública cobre a rotatória ali do São Francisco. Quem passou pelo São Francisco aí nos últimos dias? Terrível, terrível! Além dali ser um lugar que você precisa entrar rápido porque, ali, o fluxo é todo bagunçado, são cinco esquinas. O projeto está pronto, só que a execução não vem porque é uma contrapartida. Então, eu quero fazer um requerimento verbal, pedindo que a Secretaria de Obras nos posicione contra essa obra com todos os detalhes: custos, investimentos, responsabilidade de quem, toda a informação referente a esse projeto dessa rotatória?*"

- O **Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio** fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: "*Nós temos falado, constantemente, do crescimento desenfreado da Cidade; loteamentos, loteamentos, loteamentos sem nenhum planejamento; com consequências nefastas aí para os serviços públicos. Só que, junto com tudo isso, tem um outro fenômeno: a Cidade, ou melhor dizendo, a Prefeitura está ficando com uma série de áreas verdes, uma série de áreas institucionais, uma série de espaços públicos totalmente descuidados, abandonados, desocupados e sem previsão do que fazer. Eu fiz um requerimento, há um tempo atrás, perguntando das áreas institucionais do Maria Regina. Sabe o quê foi dito? Que não tem previsão para fazer nada ali!... Exatamente, mato, dengue, rato; há um tempo atrás, os moradores do Maria Regina estavam falando justamente desse problema da infestação de ratos. Gente, é a Prefeitura que deveria dar o exemplo! E, o pior de tudo isso, se a gente tivesse numa cidade que a gente anda dois quarteirões e vê uma escola, vê um posto de saúde, uma praça, uma quadra esportiva, um espaço de recreação, beleza; mas não, nós estamos numa cidade onde falta tudo isso e sobra espaço não utilizado e abandonado. Então, eu até faço essa indicação verbal: a Prefeitura precisa apresentar um plano de ocupação dos espaços públicos, fazer um levantamento de todos os espaços que tem, qual a previsão de utilização desses espaços, para quê que vai servir, quando é que vai ser feito? Porque, gente, nós vamos ficar criando mato até quando!? E aí, eu até apoio a colocação, além de fazer a troca da área institucional por outras formas, lotes, lotes urbanos residenciais; eu já falei isso aqui anteriormente! Vai vir um loteamento? Ao invés de pegar a área institucional para criar mato e criar bicho, pega cinco lotes ou dez lotes (eu não sei qual é a proporção?) e faz habitação popular; sorteia a casa para o povo; vamos voltar a fazer política de moradia!... Esperamos que esse olhar para os espaços públicos mude e que a Prefeitura acolha essa sugestão, acolha essa indicação e faça aí um planejamento do que ser feito com essas áreas.*"

- O **Vereador Cleber Tomaz de Camargos** fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: "*Eu quero fazer uma indicação na Av. Newton Reis, próximo ali da Auto Mecânica do Fabrício; tem um esgoto no calçadão, que foi feito novo, que é um esgoto tampado com pedaços de madeira. Peço que a Prefeitura vá fazer uma análise do que que ocorreu ali; aonde tem um comércio de mortadela, frios, etc., ali. Então, o pessoal está tendo problemas de odor ali; peço que a Prefeitura fiscalize lá.*"

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

- O **Vereador Cleber Tomaz de Camargos** fez uma **indicação verbal** indicando o seguinte: "*Aproveitando que a gente vai melhorar o salário dos professores, eu acho que a gente também tem que ter um bom senso daquele que é um dentista, é um serviços gerais... Eu sei que vai dar um impacto muito forte nos cofres públicos da Prefeitura. Então, eu já quero fazer uma indicação verbal para o Prefeito Paulo e aos seus Secretários de Planejamento, que possa elevar uns R$ 200,00 no ticket para o ano de 2022; porque não vai ter como dar um aumento, mas no ticket pode. Então, eu quero iniciar com R$ 200,00; se ele puder dar mais, os funcionários agradecem. Porque, para dar o aumento no salário é muito difícil, já está no gargalo. Então, eu quero fazer uma indicação verbal para já começar a pensar no funcionário que não vai ter o seu reajuste; que o ticket seja elevado para R$ 800,00. Porque está difícil; pelo menos, ele vai poder ir no mercado e comprar alguma coisa a mais para a sua família; o bujão de gás vai subir de novo. Então, eu faço essa indicação verbal aí o Prefeito Paulo.*"

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ORDEM DO DIA:

- **DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO SOBRE O RECURSO DA MUNICIPE M. E. D. B.:**

- recurso **rejeitado** por 2 votos a favor e 11 votos contra:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio

VOTO CONTRA
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 076/2021 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020":

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano

Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; e da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 022/2021 do Legislativo**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE EDITAIS DE ATRIBUIÇÕES DE AULAS EM JORNAL OFICIAL E EM MEIOS ELETRÔNICOS.":

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; com emenda; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado com emenda** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 010/2021**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A DESINCORPORAR, DESEMPLACAR E ENVIAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS":

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; e da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 077/2021 do Executivo:**

- regime de urgência **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021 do Executivo:**

- regime de urgência **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do **REQUERIMENTO Nº 153/2021** e do **REQUERIMENTO VERBAL**:
- Discussão e votação das **MOÇÕES Nº 46/2021 a Nº 48/2021**:

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e discussão e votação em bloco dos requerimentos e das moções, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro

Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- requerimentos e moções **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ENCERRAMENTO:

Após alguns avisos, nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, **o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Mateus Signorini
– 1º Secretário –
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADORES PRESENTES: Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofo), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2ª Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 21:47 horas, foi realizada a 24ª Sessão Extraordinária de 2021 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 075/2021 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020":

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação; e parecer conjunto favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Mateus Signorini
– 1º Secretário –
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADORES PRESENTES: Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofo), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro e Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2ª Secretário).

VEREADORES AUSENTES: Mateus Signorini (1º Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 18:57 horas, foi realizada a 25ª Sessão Extraordinária de 2021 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 077/2021 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4681 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, QUE ESPECIFICA":

- requerimento do Vereador Rogerio Lima Conga para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 11 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Rogerio Lima Conga

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; e da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; aprovados em bloco por 11 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Rogerio Lima Conga

- O Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio apresentou uma **emenda supressiva** ao projeto, para suprimir o item 800 do Artigo 1º, a fim de retirar a emenda de R$ 140.000,00 do texto, atualizando os demais valores.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

- requerimento do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio para a dispensa de parecer das comissões permanentes, a respeito da sua emenda supressiva, aprovado por 11 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Rogerio Lima Conga

- emenda supressiva aprovada por 11 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Rogerio Lima Conga

- projeto **aprovado com emenda** por 11 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Rogerio Lima Conga

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021 do Executivo** "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCÇÃO BÁSICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS":

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 10 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro

- O Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio disse que gostaria que constasse, anexo ao Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Ofício da Prefeitura Municipal respondendo aos questionamentos feitos pela comissão; já que a resposta chegou posteriormente à emissão do parecer.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; com emendas; aprovados em bloco por 11 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Rogerio Lima Conga

- projeto **aprovado com emendas** por 11 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Rogerio Lima Conga

- A pedido do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio, o Sr. Presidente nomeou os onze vereadores que votaram a favor do projeto.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, **o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 2º Secretário Rogerio Lima Conga lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 2º Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Rogério Lima Conga
– 2º Secretário –
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos | Atas de Sessões

C. M. J. Fls. 322

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

CERTIDÃO

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 1/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E TABLETS

CERTIFICO, para os devidos fins, que verificando os presentes AUTOS identifiquei um **ERRO MATERIAL** na **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021** do Pregão Presencial n.º 1/2021, do tipo "menor preço por item", que tem por objeto a AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E TABLETS, realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 9:00hs, que ocorreu apenas no corpo do histórico da referida ATA, constando como vencedora do item 1 (notebook) a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI, sendo que, na realidade, ***a vencedora do item em questão*** *foi a empresa* ***T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME,*** conforme consta na parte final da referida ATA.

CERTIFICO, ainda, ter remetido a presente Certidão ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as devidas providências.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jardinópolis, 22 de outubro de 2021.

TERRA DA MANGA

Angélica Guerra Rossi Bonela
Membro da Equipe de Apoio

C. M. J.
Fls. 324

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 1/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E TABLETS

ATA Nr. 3/2021 (Sequência: 4) DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE MERO ERRO MATERIAL PROFERIDO NA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021 (Sequência: 2)

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Jardinópolis para proceder à **RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021** do Pregão Presencial n.º 1/2021, do tipo "menor preço por item", que tem por objeto a AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E TABLETS, realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 9:00hs, com o intuito de corrigir, por meio desta, **MERO ERRO MATERIAL quanto à digitação/proclamação errônea do nome da empresa vencedora do item 1 (notebook)** que ocorreu apenas no corpo do histórico da ATA (identificação da empresa vencedora ao final da ATA está correta), cujo trecho segue aqui transcrito: "Após etapa de lances, **a empresa GDAI declinou e fez uso do direito de preferência dos 5%** nos termos do item 9.5 e seguintes do edital, ofertando o valor de R$4.565,00, sendo considerada vencedora para o item." Sendo assim, **RETIFICA-SE O ERRO MATERIAL** em relação ao nome da empresa vencedora do item 1 (notebook), cujo trecho passa a ter a seguinte redação: "Após etapa de lances, **a empresa T. GUIMARÃES INFORMÁTICA - ME declinou e fez uso do direito de preferência dos 5%** nos termos do item 9.5 e seguintes do edital, ofertando o valor de R$4.565,00, sendo considerada vencedora para o item." Portanto, temos como vencedora do item 1 **a empresa T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME, CNPJ 07.274.334/0001-00.** Vale ressaltar que tal erro ocorreu apenas no corpo do histórico da ATA, sendo que a identificação da empresa vencedora ao final da ATA está correta, assim como no HISTÓRICO DO PREGÃO (lances/item) e QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, constantes em anexo. Por fim, determina-se a publicação da presente ATA no site da CMJ. Sem mais considerações, deu-se por encerrada a presente reunião cuja ATA será assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Jardinópolis, 25 de outubro de 2021

Ana Lucia Malvestio Sisti
Pregoeira

Renata Cristina Vianna Bernardi
Membro

Angélica Guerra Rossi Bonela
Membro

ESTADO DE SÃO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Página: 1/1
Data: 25/10/2021

M. J.
Fls. 325

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 1/2021 Data de Abertura: 15/10/2021
Pregoeiro: ANA LUCIA MALVESTIO SISTI

ITEM: 1 - NOTEBOOK I5, 8GB, SSD 512GB,TELA 15,6", W 10, OFFICE 2016

Código	Classificados	
68831	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	CNPJ: 32.084.616/0001-84
8678	T. GUIMARAES - INFORMATICA - ME	CNPJ: 07.274.334/0001-00

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EII	5.277,0000		15/10/2021 11:33:32
1	T. GUIMARAES - INFORMATICA - ME	4.819,0000		15/10/2021 11:33:32
2	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EII	4.650,0000		15/10/2021 11:35:50
2	T. GUIMARAES - INFORMATICA - ME	4.640,0000		15/10/2021 11:36:12
3	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EII	4.570,0000		15/10/2021 11:36:34
3	T. GUIMARAES - INFORMATICA - ME	Desistiu	4.640,0000	15/10/2021 11:38:05
4	T. GUIMARAES - INFORMATICA - ME	4.565,0000		15/10/2021 11:39:41

Em conformidade a lei 123/2006 das micros e pequenas empresas, foi convocado pelo pregoeiro o licitante T. GUIMARAES - INFORMATICA - ME para dar seu último lance para o item 1 deste pregão, o qual apresentou nova proposta no valor de R$ 4.565,0000 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Considerando vantajoso para o município, o pregoeiro declara-o vencedor.

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: ANA LUCIA MALVESTIO SISTI - .....

T. GUIMARAES - INFORMATICA - ME - .....

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - .....

ITEM: 2 - TABLET 10" ANDROID 7.0, 2GB RAM, CAP 32GB, CHIP 3G, 5000mAh

Código	Classificados	
68831	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	CNPJ: 32.084.616/0001-84
68829	INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	CNPJ: 35.101.847/0001-47
68819	RD INFORMATICA LTDA	CNPJ: 27.343.163/0001-23

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	RD INFORMATICA LTDA	1.250,0000		15/10/2021 11:40:31
1	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EII	1.125,0000		15/10/2021 11:40:31
	INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO	920,0000		15/10/2021 11:40:31
2	RD INFORMATICA LTDA	Desistiu	1.250,0000	15/10/2021 11:41:00
2	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EII	Desistiu	1.125,0000	15/10/2021 11:41:12

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI pelo valor de R$ 920,0000 (novecentos e vinte reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: ANA LUCIA MALVESTIO SISTI - .....

RD INFORMATICA LTDA - .....

INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - .....

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - .....

ESTADO DE SÃO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 1/2021 **Processo Administrativo:** 1/2021 **Total dos Itens Vencedores:** 74.880,00
Licitação.....: 1/2021 - PR
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E TABLETS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 8010039 - NOTEBOOK I5, 8GB, SSD 512GB,TELA 15,6", W 10, OFFICE 2016 - Unidade: UN								
8678	T. GUIMARAES - INFORMATICA - ME		16,000	0,0000	4.565,0000	73.040,00	Venceu	1 *****
68831	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		16,000	0,0000	4.570,0000	73.120,00	Perdeu	2
68819	RD INFORMATICA LTDA		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
68829	INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 8010040 - TABLET 10" ANDROID 7.0, 2GB RAM, CAP 32GB, CHIP 3G, 5000mAh - Unidade: UN								
68829	INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI		2,000	0,0000	920,0000	1.840,00	Venceu	1 *****
68831	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		2,000	0,0000	1.125,0000	2.250,00	Perdeu	2
68819	RD INFORMATICA LTDA		2,000	0,0000	1.250,0000	2.500,00	Perdeu	3
8678	T. GUIMARAES - INFORMATICA - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Jardinópolis, Em ...../...../.....

ANA LUCIA MALVESTIO SISTI - ..... - Pregoeiro(a)
RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI - ..... - MEMBRO
ANGELICA GUERRA ROSSI BONELA - ..... - MEMBRO

Fls. 326

Despacho de Julgamento

C. M. J. Fls. 328

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 1/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E TABLETS

RECURSO DA EMPRESA HCR COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 28.532.722/0001-06

Relatório.

A empresa **HCR COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 28.532.722/0001-06**, interpôs recurso conforme consta às fls.172 dos autos, em face da sua inabilitação e declaração da empresa T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME como vencedora do item 1 do certame licitatório e a empresa INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI como vencedora do item 2.

No ato da interposição do recurso, a empresa recorrente foi cientificada e saiu intimada do prazo de 03(três) dias que tinha para apresentação de suas razões recursais (fls.172). Todavia, deixou transcorrer tal prazo sem nada apresentar.

Por seu turno, as empresas T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME e INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI declinaram do prazo para apresentação de contra-razões (fls. 317/321).

Decisão.

Conforme se verifica da ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021 do Pregão Presencial n.º 1/2021, a recorrente deixou de atender às especificações do edital, por não constar na proposta (marca/modelo) os dados da máquina, constando catálogo Windows 10 HOME inferior ao solicitado, bem como não foi mencionado o Office, razão pela qual foi inabilitada, e mesmo tendo oportunidade não apresentou razões de recurso com argumentos ou provas que pudessem invalidar a decisão relacionada à sua inabilitação.

Os autos se encontram em ordem e é possível verificar que todos os atos praticados estão em consonância com o edital e normas legais que os regem.

Assim, julgo improcedente o recurso interposto pela recorrente **HCR COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 28.532.722/0001-06**, e mantenho sua inabilitação e a decisão que declarou **as empresas T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME e INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI vencedoras do certame.**

Desta forma, **ADJUDICO o item 1 à empresa T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME, CNPJ 07.274.334/0001-00 e ADJUDICO o item 2 à empresa INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 35.101.847/0001-47.**

Determino ainda a continuidade do processo de licitação, encaminhando à autoridade competente para **HOMOLOGAÇÃO.**

Intime-se e Publique-se.

Jardinópolis, 26 de outubro de 2021

Ana Lúcia Malvestio Sisti
Pregoeiro

Cleber Tomaz de Camargos
Presidente da Câmara Municipal
Jardinópolis/SP

Homologação / Adjudicação

C. M. J. Fls. 330

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização da **Sessão de Processamento do Pregão Presencial n.º 1/2021**, do tipo "menor preço por item", que tem por objeto a AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E TABLETS, no dia 15 de outubro de 2021, às 9:00hs;

Tendo em vista que a empresa **HCR COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 28.532.722/0001-06**, interpôs recurso conforme consta às fls 172 dos autos, em face da sua inabilitação e declaração da empresa T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME como vencedora do item 1 do certame licitatório e a empresa INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI como vencedora do item 2;

Tendo em vista que a empresa recorrente foi cientificada e saiu intimada do prazo de 03(três) dias para apresentação de suas razões recursais, todavia, deixou transcorrer tal prazo sem nada apresentar;

Tendo em vista a **DECISÃO** de fls. 328 proferida pela Pregoeira juntamente com a Presidência da CMJ, julgando improcedente o recurso interposto pela recorrente **HCR COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 28.532.722/0001-06** e mantendo sua inabilitação e a decisão que declarou **as empresas T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME e INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI vencedoras do certame, bem como a ADJUDICAÇÃO para o item 1 à empresa T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME, CNPJ 07.274.334/0001-00 e a ADJUDICAÇÃO para o item 2 à empresa INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 35.101.847/0001-47;**

HOMOLOGO o item 1 do presente certame licitatório à empresa T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME, CNPJ 07.274.334/0001-00 pelo valor total de R$ 73.040,00 (setenta e três mil e quarenta reais) e HOMOLOGO o item 2 à empresa INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 35.101.847/0001-47 no valor total de R$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais).

Intime-se as empresas vencedoras para assinatura do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta.

Publique-se.

Jardinópolis, 27 de outubro de 2021.

Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO
Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO
Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO
Benedito Rafael de Souza

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP